

1. Introdução

A Portaria ANP nº 206, de 29 de Agosto de 2000, estabelece os critérios para fixação do Preço Mínimo do Petróleo, para fins de cálculo das participações governamentais, de que trata a seção VI do Capítulo V, da Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997, nas hipóteses previstas no §11 do art. 7º de Decreto 2.705 de 3 de agosto de 1998.

A referida portaria prevê dois cenários distintos para o cálculo do preço mínimo do petróleo. O primeiro, tratado no art. 3º corresponde à situação em que o campo/bloco cujo Preço Mínimo se calcula dispõe da curva PEV (curva dos Pontos de Ebulição Verdadeiros); o segundo, tratado no art. 3º-A correspondente à situação em que o petróleo produzido provém de campo/bloco cujo concessionário tenha sido qualificado como operador “C” ou “D” e cujo petróleo produzido não dispõe da curva PEV.

A Portaria ANP nº 206/00 disciplina, ainda, em seu art. 6º, os preços mínimos do petróleo quando:

- a) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e a área produtora for a primeira área produtora de sua bacia (inciso I);
- b) O petróleo produzido não dispuser de curva PEV e possuir o maior grau API de sua bacia (inciso II);
- c) O concessionário da área, qualificado como operador “C” ou “D”, não dispuser da curva PEV e nem do grau API do petróleo produzido (inciso III); ou, por fim
- d) O operador da área, qualificado como operador “A” ou “B”, não dispuser da curva PEV.

Nas seções abaixo são apresentados os detalhes do cálculo do preço mínimo do petróleo. No Anexo, apresenta-se o preço mínimo para cada campo/bloco.

2. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos com Curva PEV

Os operadores que apresentarem à ANP a curva PEV do petróleo produzido em seus campos/blocos terão estes atrelados a uma corrente de petróleo atribuída pela ANP, em função das características da curva PEV encaminhada. O valor do petróleo representado pela corrente atrelada ao campo deve ser utilizado pelo concessionário para cálculo das participações governamentais.

O Preço Mínimo do petróleo nacional calculado para cada mês, em reais por metro cúbico, é obtido através da média mensal do preço do petróleo tipo *Brent*, em dólares por barril, ao

qual se incorpora um diferencial de qualidade (positivo ou negativo) visando adequar o preço da corrente avaliada à sua qualidade. A conversão para a moeda nacional é feita pela média mensal das taxas de câmbio diárias de compra do dólar norte-americano, segundo informado pelo Banco Central do Brasil.

Apresenta-se abaixo a fórmula de cálculo do Preço Mínimo das correntes de petróleo:

$$P_{\min} = \overline{TC} \cdot 6,2898 \cdot (\overline{P_{\text{Brent}}} + D_c)$$

em que:

$P_{\min}$: Preço Mínimo do Petróleo da corrente em R\$/m³;

$\overline{TC}$: é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

6,2898: constante utilizada para conversão volumétrica de metros cúbicos para barris de petróleo;

$\overline{P_{\text{Brent}}}$: valor médio mensal dos preços diários do petróleo tipo *Brent*, cotados na Platt's Crude Oil Marketwire, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula;

D_c : o diferencial de qualidade entre o petróleo tipo *Brent* e o petróleo da corrente "c", cujo preço se calcula, obtido através da seguinte fórmula:

$$D_c = VBP_{\text{nac}} - VBP_{\text{Brent}}$$

em que:

VBP_{nac} : é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo nacional, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo nacional avaliado, calculado com base nos preços no mercado internacional de cada derivado; e

VBP_{Brent} : é o valor bruto dos produtos derivados do petróleo *Brent*, em dólares americanos por barril. É o valor das frações (rendimentos) leves, médias e pesadas, decorrentes da destilação do petróleo tipo *Brent*, calculado com base nos preços do mercado internacional de cada derivado constante.

O Valor Bruto do Petróleo (VBP), tanto Nacional quanto o *Brent*, é dado pela seguinte fórmula:

$$VBP = (F_l \cdot P_l) + (F_m \cdot P_m) + (F_p \cdot P_p)$$

em que:

F_l - fração dos destilados leves;

F_m - fração dos destilados médios;

F_p - fração dos destilados pesados;

P_l - preço da fração dos destilados leves;

P_m - preço da fração dos destilados médios; e

P_p - preço da fração dos destilados pesados.

Derivados de Petróleo utilizados no cálculo do Preço Mínimo

% de Enxofre	Fração Leve	Fração Média	Fração Pesada
$\leq 0,35\%$	Gasoline 10ppm**	USLD 10ppm*	Fuel Oil 1%
$>0,35\%$	Gasoline 10ppm**	Gasoil 0,1% ***	Fuel Oil 3,5%

* Devido à descontinuidade de cotação do derivado Diesel 10 ppm a partir de janeiro de 2010 no *PLATT'S European Marketscan*, houve a substituição pelo USLD 10 ppm CIF NWE conforme Resolução nº 3, de 21/01/2010, publicada no DOU em 22/01/2010.

** Devido à descontinuidade de cotação do derivado *Premium Gasoline 50 ppm* a partir de janeiro de 2009 no *PLATT'S European Marketscan* houve a substituição pela *Gasoline 10 ppm* conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

*** Devido à descontinuidade de cotação do derivado *Gasoil 0,2%* a partir de janeiro de 2009 no *PLATT'S European Marketscan*, houve a substituição pelo *Gasoil 0,1%* conforme Resolução nº 4, de 28/01/2009, publicado no DOU em 29/01/2009.

A relação dos tipos de petróleo nacional consta do Anexo II da Portaria 206/2000, atualizado pelo Despacho do Diretor-Geral nº 1328, de 11 de novembro de 2011. No Anexo III, estão descritas as características físico-químicas dos tipos de petróleo nacional. Para os campos que não estão incluídos nestes anexos, aplica-se o disposto no art.6º da referida Portaria.

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nome da Corrente	Bacia	Localização do Terminal	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
Fazenda Santo Estevao	Reconcavo		35,22	0,02	24,60%	30,90%	-	44,50%	-
Pescada	Potiguar	Guamaré - RN	49,50	0,03	57,40%	37,50%	-	5,10%	-
Rolinha	Potiguar		22,50	0,04	26,00%	11,50%	-	62,50%	-
Uirapuru	Reconcavo		38,40	0,03	29,53%	49,67%	-	20,80%	-
Condensado de Merluza	Santos	Gebast - SP	57,70	0,01	86,54%	13,46%	-	0,00%	-
Peroa	Espirito Santo		50,40	0,01	62,06%	37,94%	-	0,00%	-
Urucu	Solimoes	Manaus - AM	48,50	0,05	48,90%	39,60%	-	11,50%	-
Periquito	Potiguar		27,90	0,04	25,67%	31,16%	-	43,17%	-
Joao de Barro	Potiguar		45,22	0,05	41,20%	45,00%	-	13,80%	-
Baiano Mistura	Reconcavo	Temadre - BA	36,50	0,06	20,22%	49,58%	-	30,20%	-
Alagoano	Alagoas	Tecarmo - SE	42,20	0,06	37,36%	47,54%	-	15,10%	-
Riacho Tapuio	Potiguar		37,50	0,03	14,00%	55,70%	-	30,30%	-
Tartaruga	Sergipe		40,90	0,03	30,40%	53,40%	-	16,20%	-
Golfinho	Espirito Santo		28,80	0,13	23,08%	38,32%	-	38,60%	-
Sergipano Mar	Sergipe	Tecarmo - SE	43,70	0,14	41,78%	43,62%	-	14,60%	-
Canario	Reconcavo		30,70	0,17	18,60%	32,00%	-	49,40%	-
Tigre	Sergipe		33,80	0,33	35,20%	34,22%	-	30,58%	-
RGN Mistura	Potiguar	Guamaré - RN	30,60	0,29	29,14%	28,46%	-	42,40%	-
Espirito Santo	Espirito Santo	Gebig - RJ	24,80	0,31	29,40%	15,20%	-	55,40%	-
Fazenda Alegre	Espirito Santo		13,20	0,31	10,18%	11,88%	-	77,94%	-
Piranema	Sergipe		43,40	0,15	41,04%	48,26%	-	10,70%	-
Ostra	Campos		23,70	0,23	18,32%	21,57%	-	60,11%	-
Tabuleiro	Alagoas		30,07	0,32	27,90%	30,10%	-	42,00%	-
Colibri	Potiguar		33,80	0,16	27,38%	36,57%	-	36,05%	-
Condensado de Mexilhão	Santos		47,20	0,01	50,66%	45,04%	-	4,30%	-
TLD de Tiro	Santos		33,00	0,25	37,60%	31,90%		30,50%	-
Tambaú-uruguá	Santos		32,60	0,13	34,18%	35,72%	-	30,10%	-
Cardeal	Potiguar		28,50	0,27	21,50%	33,73%	-	44,77%	-
Lagoa do Paulo Norte	Reconcavo		38,06	0,06	19,62%	51,98%	-	28,40%	-

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nome da Corrente	Bacia	Localização do Terminal	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
Camarupim	Espirito Santo		51,50	0,01	65,80%	34,20%	-	0,00%	-
Ceara Mar	Ceara	Xaréu	29,50	0,39	31,10%	-	28,40%	-	40,50%
Sergipe - Vaza Barris	Sergipe		17,60	0,37	27,05%	-	7,89%	-	65,06%
Espadarte	Campos	Gebig - RJ	22,10	0,45	25,60%	-	13,70%	-	60,70%
Sergipano Terra	Sergipe	Tecarmo - SE	24,80	0,42	26,94%	-	14,36%	-	58,70%
Marlim Leste	Campos		24,70	0,55	32,18%	-	14,20%	-	53,62%
Bijupira	Campos		27,40	0,44	32,48%	-	28,82%	-	38,70%
Albacora	Campos	Gebig - RJ	28,30	0,44	31,90%	-	28,40%	-	39,70%
Salema	Campos		28,70	0,45	34,02%	-	29,34%	-	36,64%
Cabiunas Mistura	Campos	Gebig - RJ	25,50	0,47	32,76%	-	14,58%	-	52,66%
Cachalote	Campos		22,10	0,48	24,64%	-	15,36%	-	60,00%
Barracuda	Campos	Gebig - RJ	25,00	0,52	30,30%	-	14,60%	-	55,10%
Roncador	Campos	Gebig - RJ	24,10	0,62	31,02%	-	14,08%	-	54,90%
Jubarte	Campos		19,30	0,52	20,26%	-	13,18%	-	66,56%
Caratinga	Campos		25,00	0,50	30,44%		14,72%		54,84%
Albacora Leste	Campos		20,00	0,59	22,76%	-	14,72%	-	62,52%
Marlim	Campos	Gebig - RJ	19,60	0,67	23,40%	-	18,08%	-	58,52%
Marlim Sul P-38	Campos	Gebig - RJ	23,10	0,67	30,04%	-	14,80%	-	55,16%
Fazenda Belem	Potiguar	Lubnor - RN	12,70	1,23	11,78%	-	9,98%	-	78,24%
Polvo	Campos		19,90	1,11	24,58%	-	13,48%	-	61,93%
Peregrino	Campos		13,70	1,80	16,70%	-	12,58%	-	70,72%
Piloto de Tupi	Santos		28,50	0,38	32,14%	-	27,66%	-	40,20%
Harpia	Sergipe		13,30	0,55	10,20%	-	14,34%	-	75,46%
Frade	Campos		20,60	0,71	24,09%	-	15,91%	-	60,01%
TLD de Guará	Santos		29,50	0,38	32,96%	-	28,34%	-	38,70%
Baiano Mistura	Tucano Sul		36,50	0,06	20,22%	49,58%		30,20%	
Baiano Mistura	Camamu		36,50	0,06	20,22%	49,58%		30,20%	
TLD de Aruanã	Campos		27,40	0,76	31,43%		30,10%		38,47%

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nome da Corrente	Bacia	Localização do Terminal	Características		Rendimentos em frações correspondentes				
			°API	%S	Gasoline 10 ppm	ULSD 10 ppm	Gasoil 0,1%	O.C. 1%	O.C. 3,5%
TLD de Waimea	Campos		19,80	1,04	26,81%		15,61%		57,59%
TLD de Carioca Nordeste	Campos		23,60	0,56	23,09%		11,12%		65,79%

Abaixo, os preços dos derivados, do barril de petróleo do tipo Brent e a taxa de câmbio utilizada nos cálculos do Preço Mínimo do petróleo.

PRODUTOS (US\$/bbl)	jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11
Gasoline 10 PPM	103,4543	108,4813	120,6130	132,5813	128,6944	122,0615	127,4166	122,0751	121,0070	115,8834	111,4836
ULSD 10 PPM	112,5385	121,3522	134,0526	139,5479	128,8237	130,4350	133,6110	128,4029	129,0945	131,4087	134,4930
Gasoil 0.1%	108,3679	117,4547	130,3910	136,5225	125,3116	126,3313	130,1369	125,9170	125,1203	125,4548	131,1174
O.C. 1%	80,2383	89,3468	102,7772	110,9151	101,2383	104,7374	107,6928	100,7452	100,3558	100,3654	103,1342
O.C. 3,5%	79,5691	87,9011	94,5231	100,8278	96,0948	97,9249	101,3325	97,7398	98,2141	98,2872	99,7305
Brent DTD	96,5425	103,7620	114,6034	123,4894	114,5565	114,0395	116,8866	110,3718	113,1254	109,4335	110,6602
Dólar US\$	1,6741	1,6671	1,6583	1,5856	1,6126	1,5862	1,5631	1,5962	1,7489	1,7718	1,7897

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Apresenta-se abaixo um comparativo entre os preços mínimos do petróleo para os meses de OUTUBRO e NOVEMBRO. Este comparativo é feito em duas unidades distintas: R\$/m³ e US\$/bbl.

Nº	Corrente	R\$/m ³			US\$/bbl		
		out/11	nov/11	Variação	out/11	nov/11	Variação
1	Fazenda Santo Estevao	1.145,8747	1.182,5438	36,6691	102,8219	105,0510	2,2291
2	Pescada	1.225,4303	1.236,6713	11,2410	109,9606	109,8594	-0,1012
3	Rolinha	1.081,1800	1.115,3776	34,1976	97,0167	99,0843	2,0676
4	Uirapuru	1.219,3388	1.253,4395	34,1007	109,4140	111,3490	1,9350
5	Condensado de Merluza	1.192,6584	1.179,1960	-13,4624	107,0199	104,7536	-2,2663
6	Peroa	1.235,0110	1.242,6037	7,5927	110,8203	110,3864	-0,4339
7	Urucu	1.217,9960	1.236,0938	18,0978	109,2935	109,8081	0,5146
8	Periquito	1.148,6251	1.184,4643	35,8392	103,0687	105,2216	2,1529
9	Joao de Barro	1.223,3619	1.247,9180	24,5561	109,7750	110,8585	1,0835
10	Baiano Mistura	1.202,9256	1.244,3676	41,4420	107,9412	110,5431	2,6019
11	Alagoano	1.225,5083	1.253,2763	27,7680	109,9676	111,3345	1,3669
12	Riacho Tapuio	1.213,3399	1.260,1250	46,7851	108,8757	111,9429	3,0672
13	Tartaruga	1.233,7439	1.267,4205	33,6766	110,7066	112,5910	1,8844
14	Golfinho	1.168,9155	1.207,3078	38,3923	104,8894	107,2509	2,3615
15	Sergipano Mar	1.219,5907	1.243,5920	24,0013	109,4366	110,4742	1,0376
16	Canario	1.139,3041	1.180,7878	41,4837	102,2323	104,8950	2,6627
17	Tigre	1.175,6912	1.204,2257	28,5345	105,4974	106,9771	1,4797
18	RGN Mistura	1.145,2852	1.178,1976	32,9124	102,7690	104,6649	1,8959
19	Espirito Santo	1.099,8600	1.131,6336	31,7736	98,6929	100,5284	1,8355
20	Fazenda Alegre	1.055,1359	1.101,8491	46,7132	94,6797	97,8825	3,2028
21	Piranema	1.234,3624	1.259,2762	24,9138	110,7621	111,8675	1,1054
22	Ostra	1.102,7364	1.143,7066	40,9702	98,9510	101,6009	2,6499
23	Tabuleiro	1.148,8135	1.182,8219	34,0084	103,0856	105,0757	1,9901
24	Colibri	1.170,2985	1.205,1712	34,8727	105,0135	107,0611	2,0476
25	Condensado de Mexilhão	1.239,8599	1.256,9516	17,0917	111,2554	111,6610	0,4056
26	TLD de Tiro	1.171,8163	1.198,2922	26,4759	105,1497	106,4500	1,3003
27	Tambaú-uruguá	1.179,1181	1.208,5618	29,4437	105,8049	107,3623	1,5574
28	Cardeal	1.150,3046	1.189,6199	39,3153	103,2194	105,6796	2,4602
29	Lagoa do Paulo Norte	1.210,1905	1.252,2744	42,0839	108,5931	111,2455	2,6524
30	Camarupim	1.228,5407	1.232,9160	4,3753	110,2397	109,5258	-0,7139
31	Ceara Mar	1.120,2440	1.153,5180	33,2740	100,5220	102,4725	1,9505

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Corrente	R\$/m³			US\$/bbl		
		out/11	nov/11	Variação	out/11	nov/11	Variação
32	Sergipe - Vaza Barris	1.050,2023	1.075,6960	25,4937	94,2370	95,5592	1,3222
33	Espadarte	1.064,9506	1.094,3036	29,3530	95,5604	97,2122	1,6518
34	Sergipano Terra	1.069,5766	1.098,4090	28,8324	95,9755	97,5769	1,6014
35	Marlim Leste	1.079,3680	1.104,7758	25,4078	96,8541	98,1425	1,2884
36	Bijupira	1.124,2203	1.156,8287	32,6084	100,8788	102,7666	1,8878
37	Albacora	1.121,8109	1.154,5773	32,7664	100,6626	102,5666	1,9040
38	Salema	1.128,8162	1.160,7033	31,8871	101,2912	103,1108	1,8196
39	Cabiunas Mistura	1.081,6559	1.106,8865	25,2306	97,0594	98,3300	1,2706
40	Cachalote	1.068,0944	1.098,8986	30,8042	95,8425	97,6204	1,7779
41	Barracuda	1.076,8928	1.103,7019	26,8091	96,6320	98,0471	1,4151
42	Roncador	1.076,7301	1.102,8172	26,0871	96,6174	97,9685	1,3511
43	Jubarte	1.052,9048	1.085,4017	32,4969	94,4795	96,4214	1,9419
44	Caratinga	1.077,5303	1.104,3109	26,7806	96,6892	98,1012	1,4120
45	Albacora Leste	1.062,4699	1.094,1505	31,6806	95,3378	97,1986	1,8608
46	Marlim	1.073,8984	1.106,8685	32,9701	96,3633	98,3284	1,9651
47	Marlim Sul P-38	1.076,9887	1.104,0644	27,0757	96,6406	98,0793	1,4387
48	Fazenda Belem	1.026,5876	1.062,8767	36,2891	92,1180	94,4204	2,3024
49	Polvo	1.062,3005	1.092,1929	29,8924	95,3226	97,0247	1,7021
50	Peregrino	1.044,0975	1.078,5598	34,4623	93,6892	95,8136	2,1244
51	Piloto de Tupi	1.120,0412	1.152,2798	32,2386	100,5038	102,3625	1,8587
52	Harpia	1.036,6899	1.076,1902	39,5003	93,0245	95,6031	2,5786
53	Frade	1.068,6706	1.100,1054	31,4348	95,8942	97,7276	1,8334
54	TLD de Guará	1.123,7088	1.155,7671	32,0583	100,8329	102,6723	1,8394
55	Baiano Mistura	1.202,9256	1.244,3676	41,4420	107,9412	110,5431	2,6019
56	Baiano Mistura	1.202,9256	1.244,3676	41,4420	107,9412	110,5431	2,6019
57	TLD de Aruanã	1.126,0368	1.159,9615	33,9247	101,0418	103,0449	2,0031
58	TLD de Waimea	1.073,0815	1.102,6292	29,5477	96,2900	97,9518	1,6618
59	TLD de Carioca Nordeste	1.052,2094	1.081,8580	29,6486	94,4171	96,1066	1,6895

2.1. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “A” ou “B” sem curva PEV

Segundo estipula o inciso IV do art. 6º da Portaria ANP nº 206/00, os campos/blocos cujos concessionários sejam qualificados como operadores “A” ou “B”, que não apresentarem a curva PEV à ANP, não sejam os primeiros campos/blocos a operarem em suas respectivas bacias, nem tenham grau API de seu petróleo superior ao petróleo de maior grau API de sua bacia, terão seu petróleo valorado pelo maior Preço Mínimo da Bacia em que se encontram.

A tabela abaixo apresenta os maiores preços para cada bacia brasileira.

Bacia	Corrente de Maior Valor	Valor da Corrente (R\$/m³)
Alagoas	Alagoano	1.253,2763
Camamu	Baiano Mistura	1.244,3676
Campos	Salema	1.160,7033
Ceara	Ceara Mar	1.153,5180
Espirito Santo	Peroa	1.242,6037
Potiguar	Riacho Tapuio	1.260,1250
Reconcavo	Uirapuru	1.253,4395
Santos	Condensado de Mexilhão	1.256,9516
Sergipe	Tartaruga	1.267,4205
Solimoes	Urucu	1.236,0938
Tucano Sul	Baiano Mistura	1.244,3676

3. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “C” ou “D” sem curva PEV

Conforme determina o art. 3º A da Portaria ANP 206/00, os campos/blocos cujos concessionários tenham sido qualificados como operadores “C” ou “D” na última rodada de que tenham participado, terão seu preço mínimo calculado segundo a fórmula abaixo:

$$P_{\min} = 3,9383 \cdot (API_C - 38,9) + \overline{TC} \cdot 6,2898 \cdot \overline{P_{\text{Brent}}} \cdot 0,95$$

em que:

$P_{\min}$: Preço Mínimo do Petróleo da corrente em R\$/m³;

3,9383: coeficiente angular;

API_C : densidade do petróleo a ser valorado em graus API;

$\overline{TC}$: é a média mensal das taxas de câmbio diárias para compra do dólar americano, segundo o Banco Central;

6,2898: valor utilizado para conversão do volume de óleo de barris para metros cúbicos;

$\overline{P}_{Brent}$: valor médio mensal dos preços diários do petróleo tipo *Brent*, cotados na *Platt's Crude Oil Marketwire*, em dólares americanos por barril, para o mês cujo o preço se calcula; e

0,95: termo de ajuste.

Na tabela abaixo são apresentados, para cada campo/blocos cujos preços mínimos foram calculados com base na fórmula acima, o grau API utilizado como referência.

Campo/Bloco	°API
Morro do Barro	33,33
Jiribatuba	34,00
Araças Leste	39,60
Bom Lugar	35,00
PA-1ALV2BA-REC-T-155	38,00
Chaua	32,03
Riacho Velho	36,81
São Manoel	30,60
REC-T-129	32,00
Carapitanga	34,30
Cidade de Aracaju	27,00
Rio Ipiranga	23,30
Crejoa	15,00
ES-T-391	13,90
ES-T-392	27,50

3.1. Cálculo do Preço Mínimo - Campos/Blocos de Operadores Qualificados como “C” ou “D” sem curva PEV e sem °API

Conforme dispõe o inciso III da Portaria ANP nº 206/00 os campos operados por concessionários qualificados como “C” ou “D”, cujo petróleo não possui curva PEV e nem teve o seu grau API informado à ANP, terão seu petróleo valorado pelo maior preço mínimo decorrente da aplicação do art. 3º-A, o qual para a produção ocorrida no mês de NOVEMBRO de 2011 corresponde ao valor de à R\$ 1.186,1584/m³.

ANEXO

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
1	48610.009227/2002	1-RT-1-RN (BT-POT-10)	Riacho Tapuio	1.260,1250
2	48000.003552/97-11	Abalone	Ostra	1.143,7066
3	48610.003901/2000	Acaua	RGN Mistura	1.178,1976
4	48000.003629/97-43	Agua Grande	Baiano Mistura	1.244,3676
5	48000.003842/97-09	Aguilhada	Sergipano Terra	1.098,4090
6	48000.003779/97-66	Agulha	RGN Mistura	1.178,1976
7	48000.003703/97-02	Albacora	Albacora	1.154,5773
8	48000.003895/97-67	Albacora Leste	Albacora Leste	1.094,1505
9	48610.007985/2004	Albatroz	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.242,6037
10	48000.003784/97-04	Alto do Rodrigues	RGN Mistura	1.178,1976
11	48610.003892/2000	Anambe	Alagoano	1.253,2763
12	48610.007.994/2004	Andorinha	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
13	48000.003730/97-77	Anequim	Cabiunas Mistura	1.106,8865
14	48000.003843/97-63	Angelim	Sergipano Terra	1.098,4090
15	48000.003484/97-62	Angico	RGN Mistura	1.178,1976
16	48000.003630/97-22	Apraius	Baiano Mistura	1.244,3676
17	48000.003913/97-47	Arabaiana	Pescada	1.236,6713
18	48610.009487/2003	Araçari	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
19	48000.003631/97-95	Araças	Baiano Mistura	1.244,3676
20	48610.009289/2005-93	Araças Leste	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.186,1584
21	48610.009.202/2005-88	Aracuã	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.267,4205
22	48000.003632/97-58	Aratu	Baiano Mistura	1.244,3676

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
23	48000.003780/97-45	Aratum	RGN Mistura	1.178,1976
24	48000.003552/97-11	Argonauta	Ostra	1.143,7066
25	48000.003844/97-26	Aruari	Sergipano Terra	1.098,4090
26	48000.003482/97-37	Asa Branca	RGN Mistura	1.178,1976
27	48000.003845/97-99	Atalaia Sul	Sergipano Mar	1.243,5920
28	48000.003775/97-13	Atum	Ceara Mar	1.153,5180
29	48000.003705/97-20	Badejo	Cabiunas Mistura	1.106,8865
30	48000.003726/97-08	Bagre	Cabiunas Mistura	1.106,8865
31	48000.003785/97-69	Baixa do Algodao	RGN Mistura	1.178,1976
32	48000.003914/97-18	Baixa do Juazeiro	RGN Mistura	1.178,1976
33	48000.003560/97-49	Baleia Franca	Cachalote	1.098,8986
34	48000.003756/97-61	Barra do Ipiranga	Espirito Santo	1.131,6336
35	48000.003897/97-92	Barracuda	Barracuda	1.103,7019
36	48000.003786/97-21	Barrinha	RGN Mistura	1.178,1976
37	48610.003901/2000	Barrinha Leste	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
38	48610.004003/98	Benfica	RGN Mistura	1.178,1976
39	48000.003717/97-17	Bicudo	Cabiunas Mistura	1.106,8865
40	48610.07984/2004	Bigua	Espirito Santo	1.131,6336
41	48000.003709/97-81	Bijupira	Bijupira	1.156,8287
42	48000.003909/97-70	Biquara	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
43	48000.003672/97-72	Biriba	Baiano Mistura	1.244,3676
44	48610.003886/2000	Lula	Piloto de Tupi	1.152,2798
45	48610.009.494/2003	BM-S-40	Tld de Tiro	1.198,2922
46	48610.003884/2000	BM-S-9	Tld de Guará	1.155,7671
47	48000.003787/97-94	Boa Esperança	RGN Mistura	1.178,1976
48	48000.003788/97-57	Boa Vista	RGN Mistura	1.178,1976
49	48610.009285/2005-13	Bom Lugar	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.168,0422
50	48000.003718/97-71	Bonito	Cabiunas Mistura	1.106,8865
51	48000.003658/97-41	Bonsucesso	Baiano Mistura	1.244,3676
52	48000.003789/97-10	Brejinho	RGN Mistura	1.178,1976
53	48000.003636/97-17	Brejinho	Baiano Mistura	1.244,3676
54	48000.003846/97-51	Brejo Grande	Sergipano Terra	1.098,4090
55	48610.009225/2002	BT-POT-8	RGN Mistura	1.178,1976

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
56	48000.003635/97-46	Buracica	Baiano Mistura	1.244,3676
57	48610.009231/2002	Burizinho	Lagoa do Paulo Norte	1.252,2744
58	48000.003735/97-91	Caçao	Espirito Santo	1.131,6336
59	48000.003560/97-49	Cachalote	Cachalote	1.098,8986
60	48000.003791/97-61	Cachoeirinha	RGN Mistura	1.178,1976
61	48000.003736/97-53	Cacimbas	Espirito Santo	1.131,6336
62	48000.003836/97-06	Caioba	Sergipano Mar	1.243,5920
63	48000.003881/97-52	Camaçari	Baiano Mistura	1.244,3676
64	48000.003535/97-00	Camarupim	Camarupim	1.232,9160
65	48610.010724/2001	Camarupim Norte	Camarupim	1.232,9160
66	48000.003837/97-61	Camorim	Sergipano Mar	1.243,5920
67	48000.003737/97-16	Campo Grande	Espirito Santo	1.131,6336
68	48000.003637/97-71	Canabrava	Baiano Mistura	1.244,3676
69	48610.003899/2000	Canario	Canario	1.180,7878
70	48610.009491/2003	Cancã	Espirito Santo	1.131,6336
71	48000.003638/97-34	Candeias	Baiano Mistura	1.244,3676
72	48000.003639/97-05	Canta Galo	Baiano Mistura	1.244,3676
73	48000.003792/97-24	Canto do Amaro	RGN Mistura	1.178,1976
74	48000.003711/97-22	Carapeba	Cabiunas Mistura	1.106,8865
75	48610.009275/2005-71	Carapitanga	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.165,2854
76	48000.003898/97-55	Caratinga	Caratinga	1.104,3109
77	48610.009127/2005-55	Carcará	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
78	48610.008000/2004	Cardeal	Cardeal	1.189,6199
79	48000.003847/97-14	Carmopolis	Sergipano Terra	1.098,4090
80	48000.003640/97-86	Cassarongongo	Baiano Mistura	1.244,3676
81	48000.003848/97-87	Castanhal	Sergipano Terra	1.098,4090
82	48000.003641/97-49	Cexis	Baiano Mistura	1.244,3676
83	48610.007481/2006-26	Chaua	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.156,3454
84	48000.003727/97-62	Cherne	Cabiunas Mistura	1.106,8865
85	48610.009284/2005-61	Cidade de Aracaju	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.136,5358
86	48000.003642/97-10	Cidade Entre Rios	Baiano Mistura	1.244,3676
87	48000.003850/97-29	Cidade São Miguel dos Campos	Alagoano	1.253,2763
88	48000.003919/97-23	Cidade Sebastao Ferreira	Tabuleiro	1.182,8219
89	48000.003906/97-81	Cioba	RGN Mistura	1.178,1976

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
90	48000.003535/97-00	CNP	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.242,6037
91	48610.009503/2003	Colibri	Colibri	1.205,1712
92	48000.003702/97-31	Conceição	Baiano Mistura	1.244,3676
93	48000.003714/97-11	Congro	Cabiunas Mistura	1.106,8865
94	48000.003851/97-91	Coqueiro Seco	Tabuleiro	1.182,8219
95	48000.003738/97-89	Corrego Cedro Norte	Espirito Santo	1.131,6336
96	48610.009188/2005-12	Corrego Cedro Norte Sul	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.242,6037
97	48000.003739/97-41	Corrego das Pedras	Espirito Santo	1.131,6336
98	48000.003740/97-21	Corrego dourado	Espirito Santo	1.131,6336
99	48000.003715/97-83	Corvina	Cabiunas Mistura	1.106,8865
100	48610.007484/2006-61	Crejoa	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.089,2762
101	48000.003776/97-78	Curima	Ceara Mar	1.153,5180
102	48000.003907/97-44	dentao	Pescada	1.236,6713
103	48000.003644/97-37	Dom Joao	Baiano Mistura	1.244,3676
104	48000.003645/97-08	Dom Joao Mar	Baiano Mistura	1.244,3676
105	48610.009.198/2005-58	Dó-Ré-Mi	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.267,4205
106	48000.003838/97-23	dourado	Sergipano Mar	1.243,5920
107	48000.003719/97-34	Enchova	Cabiunas Mistura	1.106,8865
108	48000.003720/97-13	Enchova Oeste	Cabiunas Mistura	1.106,8865
109	48000.003777/97-31	Espada	Ceara Mar	1.153,5180
110	48000.003899/97-18	Espadarte	Espadarte	1.094,3036
111	48610.007984/2004	ES-T-373	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.242,6037
112	48610.007984/2004	ES-T-381	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.242,6037
113	48610.001402/2008-35	ES-T-391	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.084,9440
114	48610.001402/2008-35	ES-T-392	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.138,5049
115	48000.003793/97-97	Estreito	RGN Mistura	1.178,1976
116	48000.003742/97-56	Fazenda Alegre	Fazenda Alegre	1.101,8491
117	48610.004004/98	Fazenda Alto das Pedras	Baiano Mistura	1.244,3676
118	48000.003646/97-62	Fazenda Alvorada	Baiano Mistura	1.244,3676
119	48000.003647/97-25	Fazenda Azevedo	Baiano Mistura	1.244,3676
120	48000.003648/97-98	Fazenda Balsamo	Baiano Mistura	1.244,3676
121	48000.003795/97-12	Fazenda Belem	Fazenda Belem	1.062,8767

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
122	48000.003649/97-51	Fazenda Belem	Baiano Mistura	1.244,3676
123	48000.003650/97-30	Fazenda Boa Esperança	Baiano Mistura	1.244,3676
124	48000.003796/97-85	Fazenda Canaan	RGN Mistura	1.178,1976
125	48000.003743/97-19	Fazenda Cedro	Espirito Santo	1.131,6336
126	48000.003745/97-44	Fazenda Cedro Norte	Espirito Santo	1.131,6336
127	48000.003797/97-48	Fazenda Curral	RGN Mistura	1.178,1976
128	48000.003651/97-01	Fazenda Imbe	Baiano Mistura	1.244,3676
129	48000.003915/97-72	Fazenda Junco	RGN Mistura	1.178,1976
130	48000.003798/97-19	Fazenda Malaquias	RGN Mistura	1.178,1976
131	48000.003891/97-14	Fazenda Matinha	Baiano Mistura	1.244,3676
132	48000.003652/97-65	Fazenda Onça	Baiano Mistura	1.244,3676
133	48000.003653/97-28	Fazenda Panelas	Baiano Mistura	1.244,3676
134	48000.003852/97-54	Fazenda Pau Brasil	Tabuleiro	1.182,8219
135	48000.003799/97-73	Fazenda Pocinho	RGN Mistura	1.178,1976
136	48000.003744/97-81	Fazenda Queimadas	Espirito Santo	1.131,6336
137	48000.003654/97-91	Fazenda Rio Branco	Fazenda Santo Estevao	1.182,5438
138	48000.003746/97-15	Fazenda Santa Luzia	Espirito Santo	1.131,6336
139	48000.003883/97-88	Fazenda Santa Rosa	Baiano Mistura	1.244,3676
140	48000.003655/97-53	Fazenda Santo Estevao	Fazenda Santo Estevao	1.182,5438
141	48000.003747/97-70	Fazenda Sao Jorge	Espirito Santo	1.131,6336
142	48000.003750/97-84	Fazenda Sao Rafael	Espirito Santo	1.131,6336
143	48000.003884/97-41	Fazenda Sori	Baiano Mistura	1.244,3676
144	48610.009278/2005-11	Foz do Vaza Barris	Sergipe - Vaza Barris	1.075,6960
145	48.000.003896/97-20	Frade	Frade	1.100,1054
146	48000.003854/97-80	Furado	Alagoano	1.253,2763
147	48000.003721/97-86	Garoupa	Cabiunas Mistura	1.106,8865
148	48000.003722/97-49	Garoupinha	Cabiunas Mistura	1.106,8865
149	48000.003535/97-00	Golfinho	Golfinho	1.207,3078
150	48000.003656/97-16	Gomo	Baiano Mistura	1.244,3676
151	48610.004750/99	Guaiaamá	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.256,9516
152	48000.003800/97-51	Guamare	RGN Mistura	1.178,1976
153	48610.008017/2004	Guanambi	Baiano Mistura	1.244,3676
154	48000.003839/97-96	Guaricema	Sergipano Mar	1.243,5920
155	48000.003751/97-47	Guriri	Espirito Santo	1.131,6336

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
156	48610.009138/2005-35	Harpia	Harpia	1.076,1902
157	48000.003801/97-13	Icapui	Fazenda Belem	1.062,8767
158	48000.003657/97-89	Ilha de Bimbarra	Baiano Mistura	1.244,3676
159	48000.003855/97-42	Ilha Pequena	Sergipano Terra	1.098,4090
160	48610.010735/2001	Inhambu	Espirito Santo	1.131,6336
161	48610.008001/2004	Iraúna	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
162	48610.003.900/2000	Irerê	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
163	48000.003659/97-12	Itaparica	Baiano Mistura	1.244,3676
164	48610.009225/2002	Jaçana	RGN Mistura	1.178,1976
165	48000.003660/97-93	Jacuipe	Baiano Mistura	1.244,3676
166	48610.009492/2003	Jacutinga	Espirito Santo	1.131,6336
167	48610.009488/2003	Jandaia	Baiano Mistura	1.244,3676
168	48000.003802/97-86	Jandui	RGN Mistura	1.178,1976
169	48610.003892/2000	Japuaçu	Alagoano	1.253,2763
170	48000.003856/97-13	Jequia	Tabuleiro	1.182,8219
171	48610.009282-2005-71	Jiribatuba	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.164,1039
172	48610.009509/2003	Joao de Barro	Joao de Barro	1.247,9180
173	48000.003803/97-49	Juazeiro	RGN Mistura	1.178,1976
174	48000.003560/97-49	Jubarte	Jubarte	1.085,4017
175	48610.008012/2004	Juriti	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.253,4395
176	48000.003804/97-10	Lagoa Aroeira	RGN Mistura	1.178,1976
177	48000.003748/97-32	Lagoa Bonita	Espirito Santo	1.131,6336
178	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo	Lagoa do Paulo Norte	1.252,2744
179	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Norte	Lagoa do Paulo Norte	1.252,2744
180	48610.009231/2002	Lagoa do Paulo Sul	Lagoa do Paulo Norte	1.252,2744
181	48000.003752/97-18	Lagoa Parda	Espirito Santo	1.131,6336
182	48000.003754/97-35	Lagoa Parda Norte	Espirito Santo	1.131,6336
183	48000.003753/97-72	Lagoa Parda Sul	Espirito Santo	1.131,6336
184	48000.003755/97-06	Lagoa Piabanha	Espirito Santo	1.131,6336
185	48000.003757/97-23	Lagoa Suruaca	Espirito Santo	1.131,6336
186	48000.003663/97-81	Lagoa Verde	Baiano Mistura	1.244,3676
187	48000.003.570/97-01	Lagosta	Condensado de Merluza	1.179,1960
188	48000.003664/97-44	Lamarao	Baiano Mistura	1.244,3676

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
189	48000.003665/97-15	Leodorio	Baiano Mistura	1.244,3676
190	48610.004000/98	Leste de Poço Xavier	RGN Mistura	1.178,1976
191	48000.003627/97-18	Leste do Urucu	Urucu	1.236,0938
192	48000.003706/97-92	Linguado	Cabiunas Mistura	1.106,8865
193	48000.003805/97-74	Livramento	RGN Mistura	1.178,1976
194	48000.003807/97-08	Lorena	RGN Mistura	1.178,1976
195	48000.003808/97-62	Macau	RGN Mistura	1.178,1976
196	48000.003716/97-46	Malhado	Cabiunas Mistura	1.106,8865
197	48000.003666/97-70	Malombe	Baiano Mistura	1.244,3676
198	48000.003518/97-82	Manati	Baiano Mistura	1.244,3676
199	48000.003667/97-32	Mandacaru	Baiano Mistura	1.244,3676
200	48000.003633/97-11	Mapele	Baiano Mistura	1.244,3676
201	48000.003732/97-01	Marimba	Cabiunas Mistura	1.106,8865
202	48000.003758/97-96	Mariricu	Espírito Santo	1.131,6336
203	48000.003760/97-38	Mariricu Norte	Espírito Santo	1.131,6336
204	48000.003759/97-59	Mariricu Oeste	Espírito Santo	1.131,6336
205	48610.008016/2004	Maritaca	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.253,4395
206	48000.003723/97-10	Marlim	Marlim	1.106,8685
207	48000.003900/97-03	Marlim Leste	Marlim Leste	1.104,7758
208	48000.003724/97-74	Marlim Sul	Marlim Sul P-38	1.104,0644
209	48000.003668/97-03	Massape	Baiano Mistura	1.244,3676
210	48000.003669/97-68	Massui	Baiano Mistura	1.244,3676
211	48000.003670/97-47	Mata de Sao Joao	Baiano Mistura	1.244,3676
212	48000.003857/97-78	Mato Grosso	Sergipano Terra	1.098,4090
213	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Norte	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.267,4205
214	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Sul	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.267,4205
215	48000.003866/97-69	Merluza	Condensado de Merluza	1.179,1960
216	48000.003576/97-89	Mexilhão	Condensado de Mexilhão	1.256,9516
217	48000.003673/97-35	Miranga	Baiano Mistura	1.244,3676
218	48000.003676/97-23	Miranga Norte	Baiano Mistura	1.244,3676
219	48000.003809/97-25	Monte Alegre	RGN Mistura	1.178,1976
220	48000.003725/97-37	Moreia	Cabiunas Mistura	1.106,8865
221	48000.003810/97-12	Morrinho	RGN Mistura	1.178,1976

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
222	48610.009283/2005-16	Morro do Barro	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.161,4652
223	48000.003541/97-02	Mosquito	Espirito Santo	1.131,6336
224	48000.003811/97-77	Mossoro	RGN Mistura	1.178,1976
225	48610.003892/2000	Mutum	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.253,2763
226	48000.003728/97-25	Namorado	Cabiunas Mistura	1.106,8865
227	48000.003761/97-09	Nativo Oeste	Espirito Santo	1.131,6336
228	48000.003729/97-98	Ne Namorado	Cabiunas Mistura	1.106,8865
229	48000.003812/97-30	No do Morro Rosado	RGN Mistura	1.178,1976
230	48000.003677/97-96	Norte Fazenda Caruaçu	Baiano Mistura	1.244,3676
231	48000.003910/97-59	Oeste de Ubarana	RGN Mistura	1.178,1976
232	48000.003552/97-11	Ostra	Ostra	1.143,7066
233	48610.001427/2008-39	PA-1ALV2BA-REC-T-155	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.179,8571
234	48000.003813/97-01	Pajeu	RGN Mistura	1.178,1976
235	48000.003707/97-55	Pampo	Cabiunas Mistura	1.106,8865
236	48000.003888/97-00	Paramirim do Vencimento	Baiano Mistura	1.244,3676
237	48000.003731/97-30	Parati	Cabiunas Mistura	1.106,8865
238	48000.003712/97-95	Pargo	Cabiunas Mistura	1.106,8865
239	48000.003840/97-75	Paru	Sergipano Mar	1.243,5920
240	48610.004001/98	Pedra Sentada	RGN Mistura	1.178,1976
241	48000.003678/97-59	Pedrinhas	Baiano Mistura	1.244,3676
242	48610.003887/2000	Peregrino	peregrino	1.078,5598
243	48610.008005/2004	Periquito	Periquito	1.184,4643
244	48000.003903/97-93	Peroa	Peroa	1.242,6037
245	48000.003912/97-84	Pescada	Pescada	1.236,6713
246	48000.003859/97-01	Pilar	Alagoano	1.253,2763
247	48610.003901/2000	Pintassilgo	RGN Mistura	1.178,1976
248	48610.003.882/2000	Piracucá	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.256,9516
249	48000.003495/97-89	Piranema	Piranema	1.259,2762
250	48000.003733/97-65	Pirauna	Cabiunas Mistura	1.106,8865
251	48610.010739/2001	Pitiguari	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
252	48000.003814/97-65	Poço Verde	RGN Mistura	1.178,1976
253	48000.003815/97-28	Poço Xavier	RGN Mistura	1.178,1976
254	48000.003679/97-11	Pojuca	Baiano Mistura	1.244,3676

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
255	48000.003680/97-09	Pojuca Norte	Baiano Mistura	1.244,3676
256	48610.003888/2000	Polvo	Polvo	1.092,1929
257	48000.003816/97-91	Ponta do Mel	RGN Mistura	1.178,1976
258	48000.003817/97-53	Porto Carao	RGN Mistura	1.178,1976
259	48610.008008/2004	POT-T-661	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
260	48610.009128/2005-16	POT-T-748	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
261	48000.003894/97-02	Querera	Baiano Mistura	1.244,3676
262	48610.001443/2008-21	REC-T-129	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.156,2273
263	48610.009121/05-88	REC-T-265	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.253,4395
264	48000.003818/97-16	Redonda	RGN Mistura	1.178,1976
265	48000.003819/97-89	Redonda Profundo	RGN Mistura	1.178,1976
266	48000.003671/97-18	Remanso	Baiano Mistura	1.244,3676
267	48000.003682/97-26	Riacho da Barra	Baiano Mistura	1.244,3676
268	48000.003821/97-21	Riacho da Forquilha	RGN Mistura	1.178,1976
269	48000.003683/97-99	Riacho Ouricuri	Baiano Mistura	1.244,3676
270	48000.003684/97-51	Riacho Sao Pedro	Baiano Mistura	1.244,3676
271	48610.007480/2006-81	Riacho Velho	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.175,1705
272	48000.003860/97-82	Riachuelo	Sergipano Terra	1.098,4090
273	48000.003765/97-51	Rio Barra Seca	Espirito Santo	1.131,6336
274	48000.003685/97-14	Rio da Serra	Baiano Mistura	1.244,3676
275	48000.003686/97-87	Rio do Bu	Baiano Mistura	1.244,3676
276	48000.003764/97-99	Rio doce	Espirito Santo	1.131,6336
277	48000.003687/97-40	Rio dos Ovos	Baiano Mistura	1.244,3676
278	48000.003749/97-03	Rio Ibiribas	Espirito Santo	1.131,6336
279	48610.007482/2006-71	Rio Ipiranga	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.121,9641
280	48000.003688/97-11	Rio Itariri	Baiano Mistura	1.244,3676
281	48000.003766/97-14	Rio Itaunas	Espirito Santo	1.131,6336
282	48000.003767/97-87	Rio Itaunas Leste	Espirito Santo	1.131,6336
283	48000.003890/97-43	Rio Joanes	Baiano Mistura	1.244,3676
284	48000.003768/97-40	Rio Mariricu	Espirito Santo	1.131,6336
285	48000.003824/97-19	Rio Mossoro	RGN Mistura	1.178,1976
286	48000.003674/97-06	Rio Pipiri	Baiano Mistura	1.244,3676
287	48000.003689/97-75	Rio Pojuca	Baiano Mistura	1.244,3676

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
288	48000.003769/97-11	Rio Preto	Espirito Santo	1.131,6336
289	48000.003770/97-91	Rio Preto Oeste	Espirito Santo	1.131,6336
290	48000.003771/97-54	Rio Preto Sul	Espirito Santo	1.131,6336
291	48000.003772/97-17	Rio São Mateus	Espirito Santo	1.131,6336
292	48610.007984/2004	Rio São Mateus Oeste	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.242,6037
293	48000.003690/97-54	Rio Sauipe	Baiano Mistura	1.244,3676
294	48000.003691/97-17	Rio Subauma	Baiano Mistura	1.244,3676
295	48000.003628/97-81	Rio Urucu	Urucu	1.236,0938
296	48610.009227/2002	Rolinha	Rolinha	1.115,3776
297	48000.003901/97-68	Roncador	Roncador	1.102,8172
298	48000.003916/97/35	Sabiá	RGN Mistura	1.178,1976
299	48610.010735/2001	Saira	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.242,6037
300	48000.003710/97-60	Salema	Salema	1.160,7033
301	48000.003841/97-38	Salgo	Sergipano Terra	1.098,4090
302	48000.003825/97-81	Salina Cristal	RGN Mistura	1.178,1976
303	48610.007998/2004	Sanhaçu	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
304	48000.003692/97-80	Santana	Fazenda Santo Estevao	1.182,5438
305	48000.003693/97-42	Sao domingos	Baiano Mistura	1.244,3676
306	48000.003861/97-45	Sao M.dos Campos	Alagoano	1.253,2763
307	48610.007485/2006-12	São Manoel	Port. ANP 206/00 - Art. 3º A	1.150,7137
308	48000.003773/97-80	Sao Mateus	Espirito Santo	1.131,6336
309	48610.009188/2005-12	São Mateus Leste	Espirito Santo	1.131,6336
310	48000.003694/97-13	Sao Pedro	Baiano Mistura	1.244,3676
311	48000.003695/97-78	Sauipe	Fazenda Santo Estevao	1.182,5438
312	48610.009198/2005-58	SEAL-13	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.267,4205
313	48610.009288/2005-49	Sempre Viva	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.244,3676
314	48610.007984/2004	Seriema	Espirito Santo	1.131,6336
315	48000.003781/97-16	Serra	RGN Mistura	1.178,1976
316	48000.003828/97-70	Serra do Mel	RGN Mistura	1.178,1976
317	48000.003829/97-32	Serra Vermelha	RGN Mistura	1.178,1976
318	48000.003830/97-11	Serraria	RGN Mistura	1.178,1976
319	48000.003696/97-31	Sesmaria	Baiano Mistura	1.244,3676

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
320	48000.003862/97-16	Siririzinho	Sergipano Terra	1.098,4090
321	48000.003697/97-01	Socorro	Baiano Mistura	1.244,3676
322	48000.003698/97-66	Socorro Extensao	Baiano Mistura	1.244,3676
323	48610.009146/2005-81	SOL-T-171	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.236,0938
324	48000.003873/97-24	Sudoeste Urucu	Urucu	1.236,0938
325	48000.003863/97-71	Sul de Coruripe	Tabuleiro	1.182,8219
326	48000.003699/97-29	Sussuarana	Baiano Mistura	1.244,3676
327	48610.007986/2004	Tabuiaia	Espirito Santo	1.131,6336
328	48000.003864/97-33	Tabuleiro dos Martins	Tabuleiro	1.182,8219
329	48000.003.577/97-41	Tambaú	Tambaú-Uruguá	1.208,5618
330	48610.009488/2003	Tangara	Baiano Mistura	1.244,3676
331	48610.001430/2008-52	Tapiranga	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.253,4395
332	48000.003700/97-14	Taquipe	Baiano Mistura	1.244,3676
333	48000.003835/97-35	Tartaruga	Tartaruga	1.267,4205
334	48000.003834/97-72	Tatuí	Sergipano Mar	1.243,5920
335	48610.008013/2004	Tico-Tico	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, III	1.186,1584
336	48610.009279/05-58	Tigre	Tigre	1.204,2257
337	48610.009128/2005-16	TLD de Carnauba	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
338	48610.009.128/2005-16	TLD de Pereiro	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
339	48000.003832/97-47	Tres Marias	RGN Mistura	1.178,1976
340	48000.003708/97-18	Trilha	Cabiunas Mistura	1.106,8865
341	48610.008001/2004	Trinca Ferro	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
342	48000.003782/97-71	Ubarana	RGN Mistura	1.178,1976
343	48610.003899/2000	Uirapuru	Uirapuru	1.253,4395
344	48000.003833/97-18	Upanema	RGN Mistura	1.178,1976
345	48000.003.577/97-42	Uruguá	Tambaú-Uruguá	1.208,5618
346	48610.009.151/2005-94	Urutau	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
347	48610.004002/98	Varginha	RGN Mistura	1.178,1976
348	48000.003713/97-58	Vermelho	Cabiunas Mistura	1.106,8865
349	48000.003734/97-28	Viola	Cabiunas Mistura	1.106,8865
350	48000.003704/97-67	Voador	Marlim	1.106,8685
351	48000.003778/97-01	Xareu	Ceara Mar	1.153,5180

PREÇOS MÍNIMOS DO PETRÓLEO – NOVEMBRO DE 2011

Nº	Número do Contrato de Concessão	Nome do Campo	Corrente/Metodologia de Cálculo	Preço Mínimo (R\$/m³)
352	48610.009128/2005-16	POT-T-749	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
353	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Noroeste	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.267,4205
354	48610.008002/2004	Andorinha Sul	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.260,1250
355	48610.009188/2005-12	Mosquito Norte	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.242,6037
356	48610.009156/2005-17	PA-1BRSA713RJS_BM-C-36_C-M-401	TLD de Aruanã	1.159,9615
357	48000.003921/97-76	Lagoa Pacas	Tabuleiro	1.182,8219
358	48610.009197/2005-11	Mato Grosso Sudoeste	Exceção - Port. ANP 206/00 - Art. 6º, IV	1.267,4205
359	48000.003902/97-21	Cangoa	Espírito Santo	1.131,6336
360	PA-1OGX3RJS-BMC-41	PA-1OGX3RJS-BMC-41 (C-M-592)	TLD de Waimea	1.102,6292
361	48610.003884/2000	PA-1BRSA491SPS-BM-S-9 (CARIOCA NE)	TLD de Carioca Nordeste	1.081,8580